



LEI Nº 7071, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 5 do Loteamento denominado Jardim Luiz Cia, de Praça Francisco Floriano Ditão.-

Autor: Vereador Lucas Agostinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer nº 5, do loteamento denominado Jardim Luiz Cia, Matrícula CRIS nº 114.956, com 2.582,56 m², passa a ser denominado como Praça Francisco Floriano Ditão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 24 de abril de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 10.194/2023.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ